



# *Câmara Municipal de Iuna*

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO Nº:** 000007/2024

**OBJETO:** Serviço de publicação de extrato de procedimentos licitatórios realizado na modalidade pregão eletrônico em jornal de grande circulação, sob demanda.



# *Câmara Municipal de Iuna*

## **SUMÁRIO**

<b>1. INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>	<b>2</b>
<b>2. ÁREA REQUISITANTE</b>	<b>3</b>
<b>3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO</b>	<b>4</b>
<b>5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS</b>	<b>5</b>
<b>7. LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>	<b>5</b>
<b>8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	<b>6</b>
<b>10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>11. RESULTADOS PRETENDIDOS</b>	<b>7</b>
<b>12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO</b>	<b>7</b>
<b>13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES</b>	<b>8</b>
<b>14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO</b>	<b>8</b>
<b>15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE</b>	<b>9</b>
<b>16. ANEXOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</b>	<b>9</b>
<b>17. RESPONSÁVEIS</b>	<b>9</b>



# Câmara Municipal de Iúna

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente estudo consiste em procedimento inicial com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade legal em jornal de grande circulação, do extrato de edital de procedimentos licitatórios realizados na modalidade pregão eletrônico pela Câmara Municipal de Iúna.

O princípio da publicidade possui status constitucional, sendo elencado como um dos princípios norteadores de toda a atividade administrativa.

Este princípio estabelece o dever de que todas as decisões ou atos praticados pela administração pública sejam transparentes. Com o advento da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21, nos termos do art. 54 da passa a ser obrigatória a publicação de extrato do edital jornal diário de grande circulação, vejamos:

*Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).*

***§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.***

À vista disso, a presente contratação se faz necessária para que esta Corte de cumpra a exigência legal prevista na **Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021**, relativa à publicação de extratos de editais em jornal



# *Câmara Municipal de Iúna*

de grande circulação, como forma de eficácia e validade de tais atos, o que representa condição de eficácia para os atos administrativos, marcando o início da produção dos seus efeitos externos.

1.2. Neste contexto, o presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

## **2.ÁREA REQUISITANTE**

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Câmara Municipal de Iúna.

## **3.DESCRICÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

3.1. A necessidade da contratação se evidencia para cumprimento da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

## **4.ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

4.1. Não foi elaborado Plano Anual de Contratações, então descartamos que a presente contratação não foi prevista para o exercício de 2024.



# *Câmara Municipal de Iuna*

## **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

### **5.2. Da especificação:**

Formato com utilização de um corpo suficientemente legível, devendo o tipo de letra ser, no mínimo, de corpo seis, e o título dessas publicações seja no padrão para publicidade legal. (Referência: Boas práticas - ANJ/PUBLICIDADE-LEGAL-2023)

A publicação será efetuada em preto e branco;

O jornal deverá ter publicação em dias úteis;

### **5.3. Da prestação do serviço:**

A publicação do extrato do edital será efetuada em dias úteis, de segunda a sexta-feira;

Os textos para publicação serão encaminhados à Contratada, juntamente com a solicitação do serviço, através de correio eletrônico (e-mail), ou outro meio eletrônico disponibilizado pela Contratada, em dias úteis, no horário compreendido de 8h às 17h, para elaboração do layout do extrato do edital;

A empresa Contratada deverá confirmar o recebimento do material a ser publicado, devendo após a elaboração do layout submeter ao Contratante para aprovação pelo setor solicitante, em até 24h após a solicitação do serviço;

Aprovado o layout pelo Contratante, a Contratada deverá publicar no dia seguinte;



# *Câmara Municipal de Iuna*

Efetuada a publicação, a Contratada deverá encaminhar eletronicamente ao Contratante, no prazo de 1 (um) dia útil, a página do exemplar do jornal no qual ocorreu a publicação, devendo conter a data da publicação;

A publicação deverá ser efetuada na parte de classificados, ou na página de publicidade legal/oficial;

A matéria publicada com incorreções por culpa da Contratada deverá ser republicada às suas expensas no dia posterior à data da comunicação (via email) da incorreção identificada;

A Contratada deverá informar, por correspondência protocolada mediante e-mail enviado para a fiscalização da contratação, o contato do responsável pelo setor de publicação, tais como telefones e endereço eletrônico;

O pagamento será realizado mensalmente, após a verificação da conformidade das matérias publicadas com as matérias previamente enviadas à Contratada;

## **5.4. Do recebimento do serviço**

O recebimento do serviço se dará através do "atesto" na Nota Fiscal, que deverá estar acompanhada de cópia do pedido e comprovante da publicação do extrato.

## **5.5. Demais informações referentes a contratação:**

Considerando que todo o conteúdo das publicações será solicitado à contratada de forma digital, isto permite melhor gestão da sustentabilidade pela inexistência de material impresso.

Não haverá exigência de garantia da contratação.



# *Câmara Municipal de Iuna*

Não haverá necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

Os serviços a serem contratados são comuns, pois contém especificações usuais, com padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos e entendidos objetivamente pelo mercado.

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

6.1. O quantitativo foi aferido levando em consideração as publicações efetivamente executadas nos exercícios de 2021 (03 licitações), no exercício de 2022 (08 licitações) e no exercício de 2023 (05 licitações). Ainda, a previsão constante em torno de até 10 (dez) seriam por licitação na modalidade pregão eletrônico, e conforme obrigação legal, deverá ser publicado o extrato do edital em jornal de grande circulação.

6.2. Diante desta previsão ponderamos uma demanda estimada de 10 publicações/ano.

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

7.1. Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções:

<b>Orgão</b>	<b>Qt.</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Contratada</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>	<b>Modalidade de contratação</b>	<b>Data</b>
--------------	------------	-----------------------	-------------------	---------------------------	------------------------	--	-------------



## Câmara Municipal de Iuna

Prefeitura Municipal Guarapari	10.000	Cm	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	23,00	230.000,00	Pregão Eletrônico	12/2023
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz	800	Cm	SEC PUBLICIDADE LTDA	24,00	19.200,00	Dispensa Eletrônico	01/2024
TCEES	1000	Cm	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI EPP	14,90	14.900,00	Dispensa Eletrônica	08/2023





# Câmara Municipal de Iuna

## VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Guarapari  
Prefeitura Municipal de Guarapari  
Pregão Eletrônico - 209/2023

**ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 11.779.005/0001-80 - Endereço: ANTÔNIO FÉLIX DE SOUZA BRITO - CEP: 13031830 - UF: SP - Município: - Telefone: (19) 3037-0361**

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Lote Único					
	0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE FORMA IMPRESSA E/OU POR MEIO ELETRÔNICO, DIÁRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM TOTAL ESTIMADO DE 10.000 (DEZ MIL) CM/COLUNA. * Publicação de resumos de contratos, avisos, comunicados, licitações, editais, entre outros; * Entende-se como grande circulação, o jornal com tiragem mínima de 10.000 (dez mil) unidades por semana. * O tipo e tamanho da letra para publicação, será o Arial Narrow, nº 06.	JORNAL	A TRIBUNA	10.000 SVÇ	23,00	230.000,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 230.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 230.000,00	

Valor Total: R\$ 230.000,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Licitações e Contratos - NLC

### ANEXO I

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Serviço de publicação de extrato de procedimentos licitatórios realizado na modalidade pregão eletrônico em jornal de grande circulação, sob demanda.	cm	1000	R\$14,90	R\$14.900,00
Valor Total				R\$ 14.900,00	



# Câmara Municipal de Iuna

## VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz  
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz  
Dispensa Eletrônica - 002/2024

SEC PUBLICIDADE LTDA | Tipo: EPP/SS - Documento 08.381.234/0001-38 - Endereço: AV  
PRUDENTE DE MORAIS - CEP: 59020510 - UF: RN - Município: Natal - Telefone: (84) 3211-8587

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	N/C	N/C	800 cmC	R\$ 24,00	R\$ 19.200,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 19.200,00	

Valor Total: R\$ 19.200,00

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, verificou-se que o valor estimado é de R\$14,90 por serviço.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Visa a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicação dos extratos de editais de procedimentos licitatórios realizado na modalidade pregão eletrônico para a Câmara Municipal de Iuna/ES em jornal de grande circulação.

A Lei nº 14.133/2021, perpassa pelo imperativo de obrigatoriedade legal para a contratação, pois de fato a citada legislação determina que, os resumos dos editais de licitação “deverão ser publicados” nem jornal de grande circulação, conforme art. 54, § 1º.



# *Câmara Municipal de Iuna*

A prestação do serviço citado acima será sob demanda sempre que for realizado procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**10.1.** O objeto não é divisível, contendo apenas 1 item. Além disso, o ideal é a contratação ser executada integralmente por uma única empresa, com vistas a facilitar a gestão e fiscalização do contrato.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**11.1.** De forma geral o resultado que este Poder Legislativo pretende alcançar o cumprimento legal de divulgação em jornal de grande circulação dos editais de licitação, conforme o art. 54 § 1º da Lei nº 14.133/2021, conhecimento aos interessados em contratar com a Administração dos bens e serviços objetos da licitação e a ampliação da competitividade e do controle social.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1.** Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.



# *Câmara Municipal de Iuna*

## **13.CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES**

## **CORRELATAS**

## **E/OU**

13.1. Não se aplica.

## **14.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

14.1. A prestação dos serviços é feita de forma totalmente eletrônica, com o envio das matérias e suas publicações ocorrendo de forma online, não se identificando qualquer possibilidade de impacto ambiental.

## **15.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

15.1.O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15.2. Como acima demonstrado a essência do objeto a ser contratado já se encontra delineado nos normativos legais, primeiro pela obrigatoriedade da matéria que deve ser dado publicidade para sua legitimidade e eficácia plena, segundo pelo veículo de publicação também de exigência legal conforme Lei nº 14.133.



# Câmara Municipal de Iuna

## 16. ANEXOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

16.1. Vencedor do processo de licitação da Prefeitura Municipal de Guarapari.

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/es/prefeitura-municipal-de-guarapari-3688/pe-209-2023-2023-273020>

16.2. Vencedor do processo de dispensa licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/es/prefeitura-municipal-de-guarapari-3688/pe-209-2023-2023-273020>

16.3. Contrato do TCEES;

## 17. RESPONSÁVEIS

17.1. Beatriz Cristina Nunes de Jesus.

Iúna/ES, 22 de fevereiro de 2024.

Declaro que sou responsável pela elaboração colaborativa deste Estudo Técnico Preliminar.	
<b>Beatriz Cristina Nunes de Jesus</b>	
<b>SERVIDORA</b>	
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação - Portaria nº 010/2024	



# *Câmara Municipal de Iuna*